



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 224, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Aprova *ad referendum* da Diretoria, a cessão do Auditório Arq. Arnaldino da Silva, ao Corpo de Bombeiros de Mato Grosso do Sul (CBMMS).

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III e XIV do art. 94 do Regimento Interno do Crea-MS, e

Considerando o disposto na Portaria n. 017, de 4 de abril de 2022, que regulamenta a concessão de uso dos auditórios, plenário e espaços físicos do Crea-MS;

Considerando o Processo Administrativo n. P2026/061919-6, por meio do qual o Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul – CBMMS, solicita parceria mediante cessão do Auditório Arq. Arnaldino da Silva, nos dias 1º e 2 de outubro de 2026, para a realização Curso de Formação de Sargentos do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, sendo das 7h30 às 17h no dia 1º/10 e das 7h às 12h no dia 2/10.

Considerando o disposto no art. 4º da Portaria n. 017, de 4 de abril de 2022, que atribui à Diretoria a competência para aprovar as solicitações de cedência e/ou desconto de outras entidades públicas e privadas;

Considerando a necessidade de apreciação da solicitação em caráter de urgência, em razão da proximidade da data de realização do evento, impossibilitando sua deliberação prévia pela Diretoria,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* da Diretoria, a cessão do Auditório Arq. Arnaldino da Silva, nos dias 1º e 2 de outubro de 2026, para a realização Curso de Formação de Sargentos do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, sendo das 7h30 às 17h no dia 1º/10 e das 7h às 12h no dia 2/10.

Art. 2º Submeter a presente Portaria à apreciação da Diretoria na primeira reunião subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS, para amplo conhecimento.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

Rua Sebastião Taveira, 268 • Bairro São Francisco • CEP 79010-480 • Campo Grande – MS
Fone: 0800 368 1000 • Site: www.creams.org.br • E-mail: creams@creams.org.br





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **29/09/2026**, às **13:26**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=WvjQVZ0aWkvlpv56F7q9-Q>

